

Assunto **Pedido de Certidão n. 766352 Aceito**
De <dcdp.certidoes@tjsc.jus.br>
Para <compras@novatrento.sc.gov.br>
Data 05.03.2021 09:44



Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido da certidão n. 766352 foi cadastrado com sucesso, na data de 05/03/2021, e que será atendido em até 5 (cinco) dias.

Resumo do pedido

NOME: ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA
CNPJ: 03541121

Quando a certidão estiver disponível, será enviado um e-mail para compras@novatrento.sc.gov.br, com todas as orientações necessárias para realização do *download*.

Esta mensagem é automática, portanto não deve ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 766352

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA

Raiz do CNPJ: 03.541.121

Certidão emitida às 13:39 de 08/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

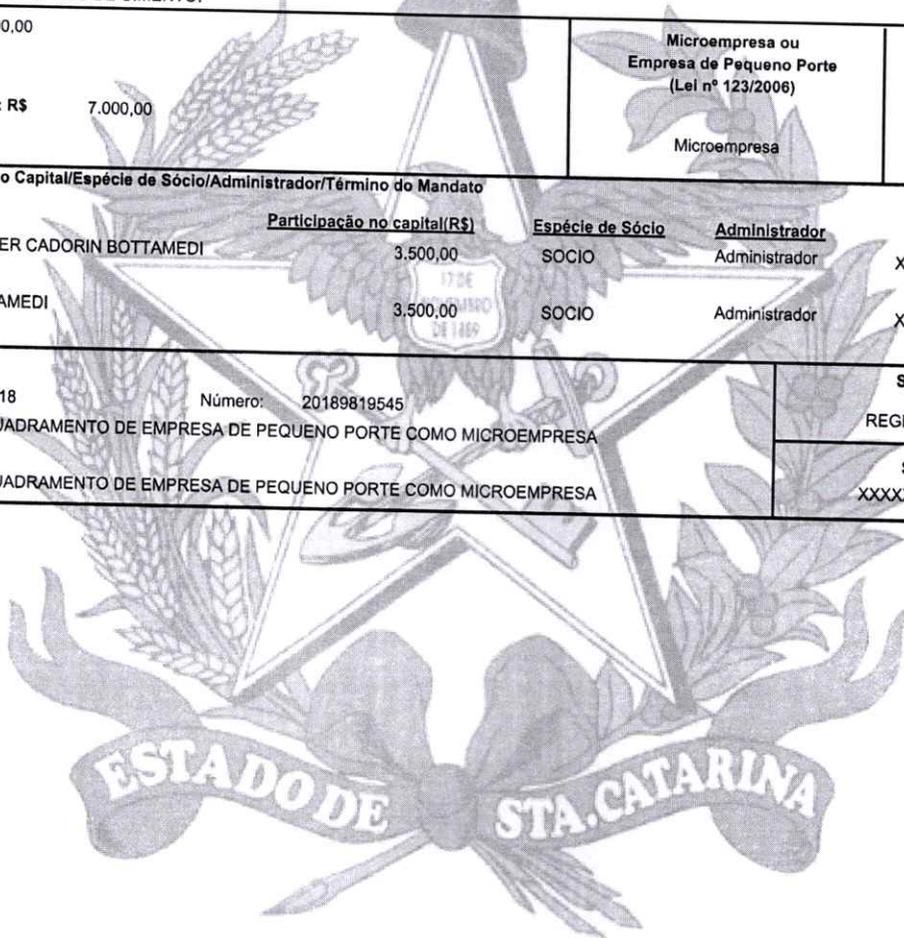
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0275994-1	CNPJ 03.541.121/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/1999	Data de Início de Atividade 01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, 351, SÃO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WANDERLEIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI 845.466.209-00	3.500,00	SOCIO	Administrador
VOLNEI JOAO BOTTAMEDI 499.415.509-72	3.500,00	SOCIO	Administrador
Data de Arquivamento Data: 05/02/2018 Número: 20189819545 Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA Evento(s): REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 133070/2021-01 na consulta de processos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.121/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEFATOS DE CIMENTO BOOTTAMEDI LTDA - ME	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE BATTISTI ARCHER	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 8.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAO ROQUE	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO kohlerco@zaz.com.br	TELEFONE (48) 3267-1885
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **16:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA FIRMA "ARTE FATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA"

WANDERLEIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI, brasileira, casada comerciante, residente e domiciliada na cidade de Nova Trento - SC., à Rua José Battisti Archer - 40, Bairro São Roque, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.925.931, expedida pela SSP - SC, inscrita no CPF sob nº. 845 466 209 - 00, IGNACIO BOTTAMEDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Trento- SC., à Rua José Battisti Archer -Bairro São Roque, portador da Carteira de Identidade nº 16/R -1.252.833, expedida pela SSP - SC, inscrito no CPF sob nº. 246 223 899 - 91, tem entre si justo e contratados uma sociedade de cotas e responsabilidade limitada, na qual regerá pelos artigos e condições seguintes.

CAPITULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

- Art. 1 - A Sociedade girará sob a denominação social de "ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA"
- Art.2 - A Sociedade terá sua sede na cidade de NOVA TRENTO- SC, A RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER - S/Nº - BAIRRO SÃO ROQUE
- Art.3 - A sociedade terá objeto de ramo de exploração de "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO".
- art.4- A Sociedade iniciará suas atividades em 01.10.1999.
- Art. 5 - A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPITULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE:

- Art. 6- O capital social é de R\$7.000,00 (Sete mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente.
- Art. 7- O capital fica dividido em R\$ 7.000 (Cinco mil), cotas, divididas em R\$1,00 (Hum Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios.
- | | | | | |
|-------------------------|---|----------|-------------------|--------------|
| WANDERLEIA C. BOTTAMEDI | - | 3.500,00 | COTAS DE R\$ 1,00 | R\$ 3.500,00 |
| IGNÁCIO BATTAMEDI | - | 3.500,00 | COTAS DE R\$ 1,00 | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 7.000,00 |
- Art.8- A responsabilidade dos sócios será na forma da lei limitado o valor do capital social.

CAPITULO TERCEIRO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

- Art.09- O exercício social encerrar -se -a em 31 de dezembro de cada ano.
- Art.10- No fim de cada exercício social, proceder -se - a a verificação dos lucros e prejuízos em balanço geral.
- Art.11- Os lucros líquidos apurados serão distribuídos entre os sócios em partes iguais, cabendo a cada uma das cotas que possuírem, ou serão mantidos em lucro suspenso.
- Art.12- Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

CAPITULO QUARTO

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

- Art.13-A Sociedade será administrada pela sócia administradora a Sra. WANDERLEIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDÍ, e qual caberá representar a sociedade em juízo de fora, dele podendo praticar enfim todos atos necessários, para o bom desempenho.

Wanderleia Archer Bottamedi

Wanderleia Archer Bottamedi

Ignácio Bottamedi

- de suas funções e consecuições do fim social, podendo ainda nomear gerentes, procuradores, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.
- Art. 14- Que fará uso da sociedade o sócio administrador isoladamente ficando vedado seu uso em negócios estranhos a sociedade como avais, fianças e endossos etc.
- Art. 15- Pelos serviço que prestar a sociedade o sócio administrador retirará em título de pró-labore, uma quantia fixa mensal a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.
- Art. 16- A sociedade manterá todos os livros necessários para a sua escrituração contábil.

CAPITULO QUINTO

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS, DIMINUIÇÃO CAPITAL:

- Art. 17- Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para a subscrição exata de cada quota que possuírem.
- Art. 18- Pretendendo um dos sócios se retirar da sociedade, deverá cientificar - se ao outro por escrito uma antecedência mínima de 60 dias lhes assegurando a preferência na compra de suas quotas em igualdade de condições. Pelos menos uma quota deverá ser transferida.
- Art. 19- Em caso de falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, a sociedade poderá continuar suas atividades com o sócio remanescente e o espólio do sócio falecido, o espólio será representado por um dos herdeiros até a sua divisão, uma vez formalizada a partilha os herdeiros participaram da sociedade, se lhes forem combinados entre eles, o sócio remanescentes nenhum dos herdeiros participar da sociedade prevalecerá a cláusula retirada de sócios.
- Art. 20- Em caso de diminuição de capital será proporcional e igual a cada cota.
- Art. 21- As sócias declaram não estarem em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CAPITULO SEXTO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Art. 22- Fica eleito o foro da comarca de Brusque- SC, para as questões oriundas do presente contrato social.
- Art. 23- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por lei.

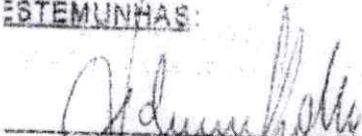
E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social na presença de duas testemunhas abaixo.

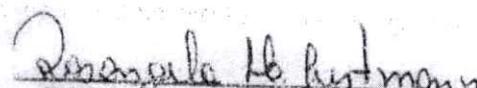
Brusque - SC., 21 de Setembro de 1999.


WANDERLEIA B. C. BOTTAMEDI


IGNÁCIO BOTTAMEDI

TESTEMUNHAS:


VALMIR KOHLER
CPF - 878 610.899 - 15
C.I - 31/R 1.244.097 - SSI - SC.


ROSANGELA H. GUSTMANN
CPF - 909 594 509 - 04
C.I - 16/R 1.603.473 - SSI - SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/1999
SOB O NÚMERO 42.2.0275994-1

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 99/097936-9





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA ME".

WANDERLEIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brusque – Santa Catarina, comerciante, inscrita no CPF sob nº 845.466.209-00, RG nº 1.925.931, expedida pelo SSP-SC, residente e domiciliada à rua José Battisti Archer, 42, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000, **IGNACIO BOTTAMEDI**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, natural de Nova Trento – Santa Catarina, portador do CPF nº 246.223.895-91, RG nº 16/R – 1.252.833, expedida pelo SSP-SC, residente e domiciliado à rua José Battisti Archer, s/nº, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000, únicos sócios da empresa "**ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA ME**", com sede à rua José Battisti Archer, s/nº, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.121/0001-39, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 42202759941 aos 30 de Novembro de 1999, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA I

Que retira-se da presente sociedade o sócio **IGNÁCIO BOTTAMEDI**, o qual recebe suas quotas de 50%, ou seja, 35 quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que cede e transfere neste ato para **VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Trento - SC, comerciante, inscrito no CPF sob nº 499415509-72 e RG nº 16/R-1.376.558 expedida pelo SSP-SC, residente e domiciliado à rua José Battisti Archer, 42, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep – 88.270-000.

Parágrafo Primeiro – Os sócios declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade e ao sócio ingressante, nada mais tendo a receber ou reclamar, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA II

O capital social, por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído em:

Para a sócia **WANDERLEIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI**, 50% das quotas de capital social, ou seja, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

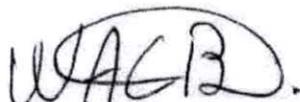
Para o sócio **VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI**, 50% das quotas de capital social, ou seja, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLAUSULA III

Que o novo endereço da sociedade passa a ser rua José Battisti Archer, 351, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – Santa Catarina, Cep-88270-000.

CLAUSULA IV

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA V

A administração e a representação da sociedade será exercida pelo sócio **VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI** e ou **WANDERLÉIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

CLAUSULA VI

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VII

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA ME**”.

II – A sociedade tem a sua sede na rua José Battisti Archer, 351, bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – SC, Cep – 88270-000.

III – O objeto social é a fabricação de artefatos de cimento.

IV – O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 70 (setenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

WANDERLÉIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI, possui 50% das quotas de capital social, ou seja, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

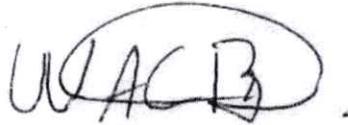
VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI, possui 50% das quotas de capital social, ou seja, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

V – A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.1999.

VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – A administração e a representação da sociedade será exercida pelo sócio, **VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI** e ou **WANDERLÉIA ARCHER CADORIN BOTTAMEDI**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XI – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII – Os administradores terão uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

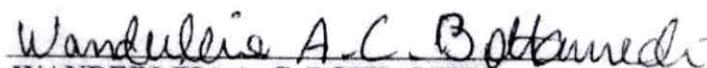
XIV – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

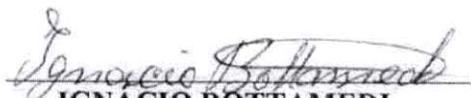
XV – Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

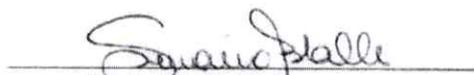
Nova Trento, 01 de Dezembro de 2006.


VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI
Sócio Administrador


WANDERLEIA A. C. BOTTAMEDI
Sócio Administrador


IGNACIO BOTTAMEDI
Sócio Desistente

Testemunhas:


Sonia M. B. Valle
CPF – 617.027.659-20
RG - 1/R-1.669.702-SSI_SC


Cristiani Gandin
CPF – 056.800.169-90
RG - 5.194.016-7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº 16/R-1-376.558

DATA DE EXPIRAÇÃO: 22/09/1989

Nome: **VOLNEI JOAO BOTTAMEDI.**

Nome: **Inácio Bottamedi.**

Nome: **Jordina Picolli Bottamedi.**

Localidade: **NOVA TRENTO-SC**

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1965

Cart. Nasc. nº 10741 L. 16 Fls. 13v

Cart. P.E. Rachadel - Nova Trento - SC

CPF: 499415509/72

ASSISTENTE ELIAS VALLI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE ELIAS VALLI

Volnei Bottamedi

19

Fis nº A

Pref. Mun. de Nova Itaipava

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3642993358

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VOLNEI JOAO BOTTAMEDI**

DOC. EXIBIR / ORG. EMISSOR / UF

1376558 / SSP / SC

CPF

499.415.509-72

DATA DE NASCIMENTO

24/11/1965

RACIAO

INACIO BOTTAMEDI

PERMANENTE

ACZ

CM INIB

ISS

REGISTRO

0.3750027800

VALIDADEZ

30/11/2015

1ª EMISSÃO

09/02/1984

ORGANIZAÇÃO

Volnei Bottamedi

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCAL

BRUSQUE, SC

DATA EMISSÃO

20/12/2010

10799609768

3068764852

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Pref. Mun. de Nova Iteva
80
Fis nº
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
1086362889

NOME: MANDUELEIA ARCHER CADOREM BOTTASCHI

DOC. IDENTIDADE (FORM. RESIDUANTE)
1925931 RFP SC

CPF: 845.466.209-00 DATA (NASCIMENTO): 07/07/1986

PLACAO: CANDIDO JOSE CADOREM

TITULARIA: TATIANA ARCHER CADOREM

PERMISSAO: CONDUTORA CONDUTOR CONDUTORA DE VEICULO CONDUTOR DE VEICULO

ACC: ACC ACC ACC

CAT. VEIC: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

PRESTADOR: 04973789453 VALOR: 17/03/2020 HABILITACAO: 25/06/2010

CATEGORIA: A

Assinatura: Mandueleia A.C. Bottaschi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRUSQUE, SC DATA DE EMISSAO: 30/03/2013

Tribunal de Juiz DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS E CONDUTORES DE VEICULO

07201800213
F0104057618

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

FORNIDOR PLASTIFICAR
1086362889

ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA.

CNPJ 03.541.121/0001-39

FONE: 48 3267 0290

RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, 351, SÃO ROQUE, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



DECLARAÇÕES

A empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA., com sede na Rua José Battisti Archer, 351, São Roque, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 03.541.121/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sr. Volnei João Bottamedi, portador do CPF nº 499.415.509-72, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**.

A empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA.

CNPJ 03.541.121/0001-39

FONE: 48 3267 0290

RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, 351, SÃO ROQUE, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.

XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA. DECLARA

- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 - (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
- IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 05 de março de 2021

VOLNEI JOÃO BOTTAMEDI - CPF 499.415.509-72

Sócio Administrador



04/03/2021

0000908359

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8207675**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO ROQUE LTDA., portador do CNPJ: 03.541.121/0001-39. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000908359





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.541.121/0001-39
Certidão nº: 7819520/2021
Expedição: 04/03/2021, às 07:40:59
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.541.121/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.541.121/0001-39

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA ME

Endereço: RUA JOSE BATISTE ARCHER 40 / SAO ROQUE / NOVA TRENTO / SC /
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304594263123500

Informação obtida em 04/03/2021 07:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ARTEFATOS DE CIMENTOS SAO ROQUE LTDA EPP CNPJ: 03541121000139

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWPJJOOWKTWDYYL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 03 de Março de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA**
CNPJ: **03.541.121/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:49 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **C2C0.08F1.1627.F0D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTEFATOS DE CIMENTO SAO ROQUE LTDA**
CNPJ/CPF: **03.541.121/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140028218989**
Data de emissão: **04/03/2021 11:21:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/05/2021**

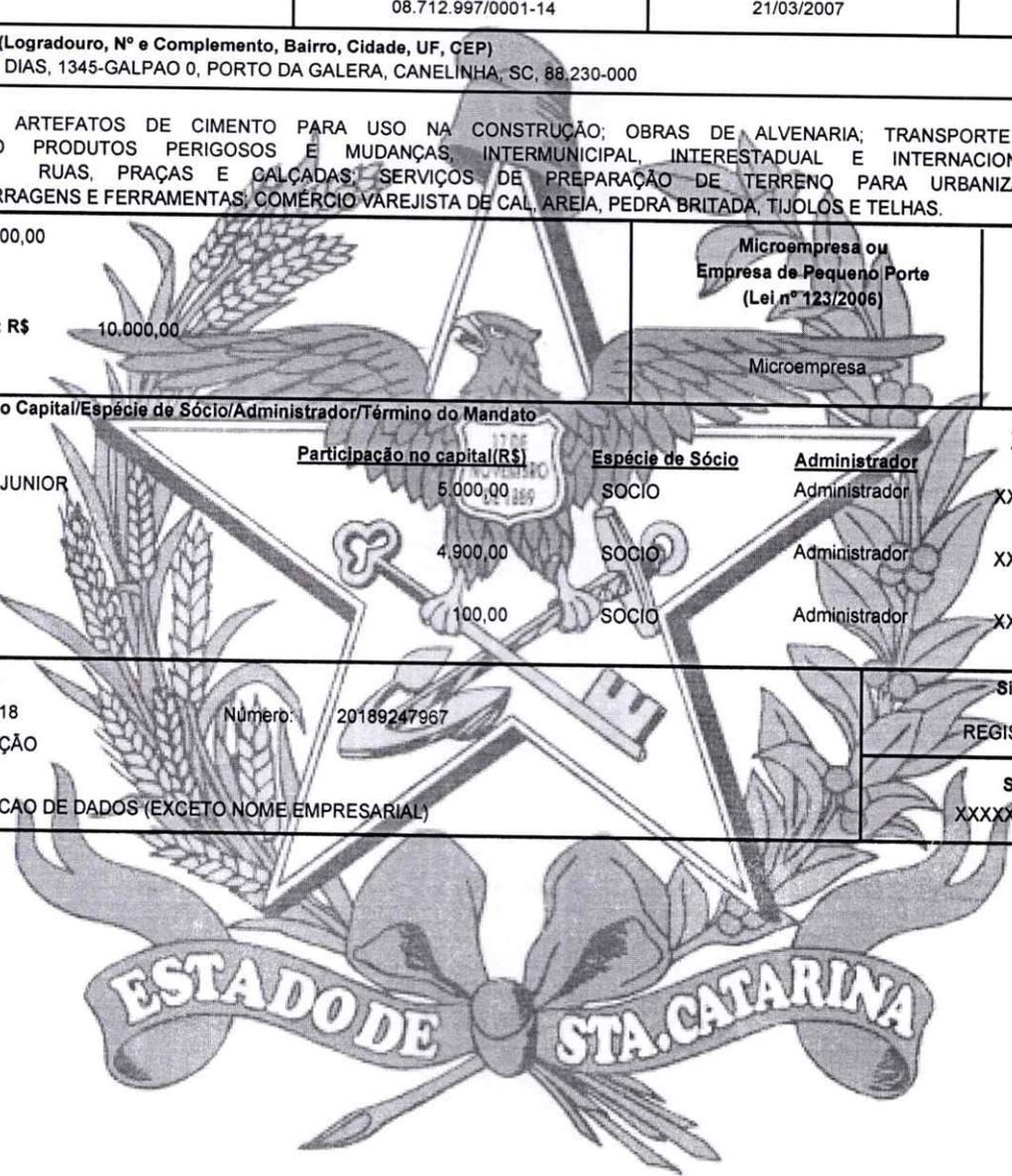
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0389900-2	CNPJ 08.712.997/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2007	Data de Início de Atividade 08/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTERO JOSÉ DIAS, 1345-GALPAO 0, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, 88.230-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA URBANIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JOAO DOS SANTOS JUNIOR 049.524.329-98 JOAO DOS SANTOS 178.643.999-91 FARLEI SILVA 667.778.289-15	Participação no capital(R\$) 5.000,00 4.900,00 100,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20189247967	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.712.997/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2007	
NOME EMPRESARIAL SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ANTERO JOSE DIAS		NÚMERO 1345	COMPLEMENTO GALPAO0		
CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DA GALERA		MUNICÍPIO CANELINHA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (48) 3264-1009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 09:47:17 (data e hora de Brasília).

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) Jurídica	
Nome:(Razão Social) SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	
CNPJ: 08.712.997/0001-14	(x) ME/ EPP
Endereço: RUA ANTERO JOSÉ DIAS, Nº 1345	
Complemento: GALPÃO 01	Bairro: PORTO DA GALERA
Cidade: CANELINHA	UF: SANTA CATARINA
CEP: 88230-000	Inscrição estadual: 255.362.030
Telefone comercial: 48 3264 1009	
Representante legal: FARLEI SILVA	E-mail*: silvasantos48@hotmail.com
RG: 1607902	Emissor: SSP/SC
CPF: 667.778.289-15	
Celular: 48 999729324	Data de Nasc: 07/04/1968
Responsável Financeiro: FARLEI SILVA	Telefone: 48 3264 1009
E-mail Financeiro: silvasantos48@hotmail.com	
E-mail (silvasantos48@hotmail.com) no qual gostaria de receber informativo de editais.	
Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: CANELINHA/SC, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Representante Legal: FARLEI SILVA
CPF: 667.778.289-15

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

ESCRIVANIA DE PAZ DE CANELINHA/SC

Thaise Nayara Sens - Oficial Interina

Av. Centório Florentino da Silva, nº 1309, Centro CEP: 88230-000,

Canelinha/SC Telefone: (48) 3264-1010 E-mail: servico@canelinha@hotmail.com

RECONHECIMENTO 156174 - Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) FARLEI SILVA

Canelinha, 25 de fevereiro de 2021. Em test. da verdade.

JAIQUELINE JACINTO ORLANDI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,32 + Selo: R\$ 2,92 - Total: R\$ 6,24 - Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal GAW63673-1M2A
Confira os dados do ato em: selo.ssc.jus.br



Escritório
de Canelinha



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE:
SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

1 - JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 4.727.392-5 - SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.524.329-98, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de julho de 1983, natural de Joinville - SC, industrial, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, s/nº - Porto da Galera - Canelinha - SC - CEP 88230-000,

3 - JOÃO DOS SANTOS, Portador da cédula de identidade nº 2R/ 396.079 - SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 178.643.999-91, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 22 de novembro de 1951, natural de Canelinha - SC, industrial, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, s/nº - Porto da Galera - Canelinha - SC - CEP 88230-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e terá sede e domicílio na Rua Nereu Ramos, s/nº - Porto da Galera - Canelinha - SC - CEP 88230-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social será R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

1 - JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);
3 - JOÃO DOS SANTOS, 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

Cláusula 3ª - O objeto da Sociedade será Fabricação de Artefatos de Cimento.

Cláusula 4ª - A Sociedade Iniciará suas atividades em 08 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR e JOÃO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Cláusula 10ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

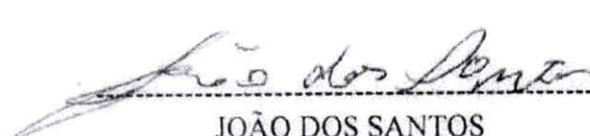
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Tijucas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

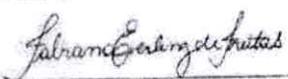
Canelinha, 08 de Março de 2007.



JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR



JOÃO DOS SANTOS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2007 SOB Nº: 42203899002 Protocolo: 07/068367-0	
SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ nº 08.712.997/0001-14

JOAO DOS SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1983, SOLTEIRO, INDUSTRIAL, CPF nº 049.524.329-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.727.392-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANTERO JOSÉ DIAS, SN, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, CEP 88.230-000, BRASIL.

JOAO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 178.643.999-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2R/396.079, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANTERO JOSÉ DIAS, SN, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, CEP 88.230-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203899002, com sede Rua Nereu Ramos, S/N, Porto da Galera Canelinha, SC, CEP 88.230-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.712.997/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTERO JOSÉ DIAS, 1345, GALPAO 0, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, CEP 88.230-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA URBANIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS..

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO DOS SANTOS JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81700000390530

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/05/2017

Certifico o Registro em 31/05/2017

Arquivamento 20178101630 Protocolo 178101630 de 25/05/2017

Nome da empresa SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME NIRE 42203899002

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138732945698762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

CNPJ nº 08.712.997/0001-14

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TIJUCAS.

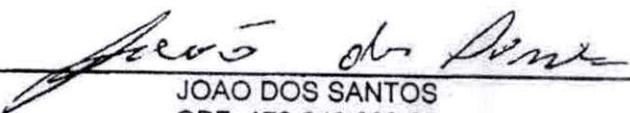
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANELINHA, 2 de maio de 2017.



JOAO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 049.524.329-98



JOAO DOS SANTOS
CPF: 178.643.999-91





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 08.712.997/0001-14

JOAO DOS SANTOS JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1983, SOLTEIRO, INDUSTRIAL, CPF nº 049.524.329-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.727.392-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTERO JOSÉ DIAS, SN, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, CEP 88230000, BRASIL.

JOAO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 178.643.999-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2R/396.079, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTERO JOSÉ DIAS, SN, PORTO DA GALERA, CANELINHA, SC, CEP 88230000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203899002, com sede Rua Antero José Dias, 1345, Galpao 0, Porto da Galera Canelinha, SC, CEP 88.230-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.712.997/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA URBANIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. FARLEI SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, INDUSTRIAL, CPF nº 667.778.289-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04354880506, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e

Req: 8180000416005

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2018

17/05/2018

Arquivamento 20189247967 Protocolo 189247967 de 14/05/2018

Nome da empresa SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA NIRE 42203899002

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113124786976749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SILVA SANTOS
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ nº 08.712.997/0001-14

domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 410, 1221, KM 13, CENTRO, CANELINHA,
SC, CEP 88230000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) JOAO DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio FARLEI SILVA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:
JOAO DOS SANTOS JUNIOR, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
JOAO DOS SANTOS, com 4.900(Quatro Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
FARLEI SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO DOS SANTOS JUNIOR, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FARLEI SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000416005

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2018

Certifico o Registro em 17/05/2018

Arquivamento 20189247967 Protocolo 189247967 de 14/05/2018

Nome da empresa SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA NIRE 42203899002

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113124786976749

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Silva Santos

ARTEFATOS DE CIMENTO



SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão – Porto da Galera
88230.000 – CANELINHA – SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, fabricante de artefatos de cimento para uso na construção, inscrita no CNPJ sob o nº 08.712.997/0001-14 sediada na Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão 01, no bairro Porto da Galera, no município de Canelinha, estado de Santa Catarina, neste ato representada por FARLEI SILVA, portador de Cédula de Identidade 1.607.902-7, inscrito no CPF nº 667.778.289-15, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021

FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

08.712.997/0001-14

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME

88230-000
Canelinha

Bairro: Porto da Galera
Sta. Catarina

Silva Santos

ARTEFATOS DE CIMENTO



SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão – Porto da Galera
88230.000 – CANELINHA – SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

A empresa SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, com sede na Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão 01, no bairro Porto da Galera, no município de Canelinha, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 08.712.997/0001-14 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

08.712.997/0001-14

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021.

88230-000 - Bairro: Porto da Galera
Canelinha - Sta. Catarina

FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

Silva Santos

ARTEFATOS DE CIMENTO



SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão – Porto da Galera
88230.000 – CANELINHA – SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 08.712.997/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. FARLEI SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1607902 e do CPF nº 667.778.289-15, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

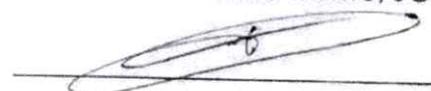
08.712.997/0001-14

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021

88230-000
Canelinha

Bairro: Porto da Galera
Sta. Canelinha


FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.712.997/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. FARLEI SILVA, portador da Carteira de identidade nº 1.607.902-7 e do CPF nº 667.778.289-15, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

08.712.997/0001-14

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA – ME

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021.

08.712.997/0001-14
CNPJ

1.607.902-7
RG



FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

Silva Santos

ARTEFATOS DE CIMENTO



SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão - Porto da Galera
88230.000 - CANELINHA - SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.712.997/0001-14, sediada na Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão 01, no bairro Porto da Galera, no município de Canelinha, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

08.712.997/0001-14

**SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME**

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021

88230-000
Canelinha

Bairro: Porto da Galera
Bz. Canelinha

FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

Silva Santos

ARTEFATOS DE CIMENTO



SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão - Porto da Galera
88230.000 - CANELINHA - SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, a empresa SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.712.997/0001-14, com sede na Rua Antero José Dias, nº 1345, no Bairro Porto da Galera, CEP: 88.230-000, cidade de Canelinha, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Farlei Silva, portador da cédula de Identidade nº 1.607.902 e do CPF nº 667.778.289-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

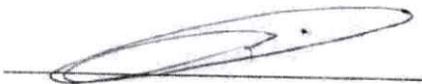
08.712.997/0001-14

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME

88230-000
Canelinha

Bairro: Porto da Galera
Sta. Canelinha


FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

SSilva Santos
ARTEFATOS DE CIMENTO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ 08.712.997/0001-14 - IE: 255.362.030
Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão - Porto da Galera
88230.000 - CANELINHA - SANTA CATARINA
Fone (48) 3264-1009 - e-Mail: silvasantos48@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - REGISTRO DE PREÇO

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 08.712.997/0001-14, sediada na Rua Antero José Dias, nº 1345, Galpão 01, no bairro Porto da Galera, no município de Canelinha, no Estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 016/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento/SC, 05 de Março de 2021.

FARLEI SILVA
Sócio Administrador
CPF: 667.778.289-15
RG: 1607902

08.712.997/0001-14

SILVA SANTOS ARTEFATOS
DE CIMENTOS LTDA. - ME

88230-000 Bairro: Porto da Galera
Canelinha Sta. Catarina



21/01/2021

0000751642

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tijucas



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8052890**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 20/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 08.712.997/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000751642





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 696249

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 08.712.997

Certidão emitida às 15:29 de 21/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.712.997/0001-14
Certidão n°: 2412333/2021
Expedição: 21/01/2021, às 15:25:16
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.712.997/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.712.997/0001-14
Razão Social: SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Endereço: RUA NEREU RAMOS SN / PORTO DA GALERA / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302023305144579

Informação obtida em 02/03/2021 11:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 08.712.997/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 11770 - SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
Endereço: Rua ANTERO JOSE DIAS, 1345 - Bairro PORTO DA GALERA - Compl. GALPÃO 0 - CEP 88.230-000

Econômico: 929 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO P/ USO NA CONSTRUÇÃO
Endereço: Rua ANTERO JOSE DIAS, 1345 - Bairro PORTO DA GALERA - Compl. GALPÃO 0 - CEP 88.230-000

Código de Controle _____

DEA1EZBLLQZ82811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 17 de Fevereiro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **08.712.997/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140008990082**
Data de emissão: **21/01/2021 15:20:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA SANTOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: **08.712.997/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:25 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **2914.987F.18A4.4E18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Man. de V. e T. Tempo
112
Fisp^o
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FARLEI SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1607902 SSP SC

CPF
667.778.289-15

DATA NASCIMENTO
07/04/1968

FILIAÇÃO
JOGE LUIZ SILVA
IDAIR MARIA SILVA

PERMISSÃO
ACC
DAT. AB. AC

Nº REGISTRO
04354880506

VALIDADE
11/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/04/1986

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/06/2018

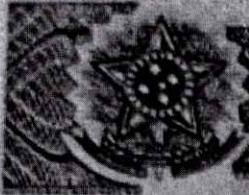
Yonderlei O. Assao
99458619028
8C135639670

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1653196308

PROIBIDO PLASTIFICAR
1653196308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOAO DOS SANTOS JUNIOR



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4727392 SSP SC

CPF
049.524.329-98

DATA NASCIMENTO
12/07/1983



FILIAÇÃO
JOAO DOS SANTOS

VALDETE MAFRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
03312928862

VALIDADE
02/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2004

VÁLID EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1918032720

OBSERVAÇÕES

João dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
11/07/2019

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

28864045421
SC146870506

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1918032720

DE FACILAD... M BACEES GO... M... MG PR PE PA PE... CNH



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0592689-9	CNPJ 26.215.060/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2016	Data de Início de Atividade 21/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, 1000, PORTO DO MOURA, CANELINHA, SC, 88.230-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JHONY MEDEIROS KLEIN 089.646.929-85	7.500,00	SOCIO	Administrador
JHEOVANA MEDEIROS KLEIN 117.488.499-13	7.500,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato	XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 31/05/2019 Ato: CONTRATO	Número: 42205926899	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): TRANSFORMACAO	Status XXXXXXXXXXXXXX		



Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.215.060/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2016
NOME EMPRESARIAL JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMK ARTEFATOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR TOMAZ GERALDO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 88.230-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO DO MOURA	MUNICÍPIO CANELINHA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACESSO@ACESSOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (48) 9619-1511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **09:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXN9idFNy52qrZ0&chave2=Ug8cmwspH_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08964692985-JHONY MEDEIROS KLEIN|11748849913-JHEOVANA MEDEIROS KLEIN

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

JHONY MEDEIROS KLEIN, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1995, empresário, RG nº 5176726, SESP/SC e CPF nº 089.646.929-85, residente e domiciliado (a) na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Bairro Porto do Moura, cidade de Tijucas – SC, CEP 88230-000, Empresário(a), com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Bairro Porto do Moura, cidade de Canelinha – SC, CEP 88230-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) sob NIRE 42803030627 e no CNPJ sob nº 26.215.060/0001-15, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **JHEOVANA MEDEIROS KLEIN**, brasileira, solteira, nascida em 24/08/2002, emancipada por autorização de seus pais através de escritura pública lavrada na Escritania de Paz de Canelinha - SC, livro 087, fls 238/239 em 14/05/2019, empresária, RG nº 5.476.558 SESP/SC e CPF nº 117.488.499-13, residente e domiciliado(a) na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Bairro Porto do Moura, cidade de Canelinha – SC, CEP 88230-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social de constituição de Sociedade Limitada:

Contrato Social de Constituição da Sociedade Limitada

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Bairro Porto do Moura, cidade de Canelinha – SC, CEP 88230-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: Fabricação de produtos artesanais em cimento; comércio atacadista especializado em materiais de construção; comércio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA - O acervo da empresa individual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular, **JHONY MEDEIROS KLEIN**, já qualificado, passa a fazer parte do capital da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2019

Arquivamento 42205926899 Protocolo 196361443 de 29/05/2019 NIRE 42205926899

Nome da empresa JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281812273078147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/05/2019





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXl9idfNv52qrZ08chave2=Ug8cwsph_--ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08964692985-JHONY MEDEIROS KLEIN|11748849913-JHEOVANA MEDEIROS KLEIN

Que neste ato, cede e transfere, por venda, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a sócia ingressante **JHEOVANA MEDEIROS KLEIN**, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a) **JHONY MEDEIROS KLEIN** nº de quotas 7.500 (sete mil e quinhentas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país, o equivalente a 50% das quotas da empresa;

Sócio(a) **JHEOVANA MEDEIROS KLEIN** nº de quotas 7.500 (sete mil e quinhentas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, o equivalente a 50% das quotas da empresa;

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONY MEDEIROS KLEIN** e **JHEOVANA MEDEIROS KLEIN**, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades ocorreu em 21 de Setembro de 2016.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2019

Arquivamento 42205926899 Protocolo 196361443 de 29/05/2019 NIRE 42205926899

Nome da empresa JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281812273078147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcftFExdvXM9idfMY52qrZ0&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08964692985-JHONY MEDEIROS KLEIN | 11748849913-JHEOVANA MEDEIROS KLEIN

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São João Batista – SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São João Batista – SC, 29 de maio de 2019.

JHONY MEDEIROS KLEIN

JHEOVANA MEDEIROS KLEIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2019

Arquivamento 42205926899 Protocolo 196361443 de 29/05/2019 NIRE 42205926899

Nome da empresa JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281812273078147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

31/05/2019



196361443



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTOCOLO	196361443 - 29/05/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205926899
CNPJ 26.215.060/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019
SOB N: 42205926899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08964692985 - JHONY MEDEIROS KLEIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/05/2019

Arquivamento 42205926899 Protocolo 196361443 de 29/05/2019 NIRE 42205926899

Nome da empresa JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281812273078147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/05/2019

Prof. Mun. de Nova Iorque
190
Fis nº
A



NOME: JOSELY NEDELINO KUEHN
 DOC. IDENTIFICAÇÃO DE CIDADÃO BRASILEIRO: 5176726 SC SC
 CPF: 089.856.920-85 DATA NASCIMENTO: 16/02/1995
 FILIAÇÃO: JOÃO DOMINGOS KUEHN
 MÃE: MARIA MARCELINA SOARES MEDEIROS
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []
 Nº REGISTRO: 58875241-55 VALOR: 27/03/2023 DT. HABILITAÇÃO: 15/07/2013



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649528192

1649528192

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: BALNEÁRIO CAMBOIÃO, SC DATA EMISSÃO: 16/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15045104511
81133911993

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Tabelionato de Notas e Protestos - São João Batista - SC

Rua João Francisco Steil, 38, Centro - 88240-000 - Fone: (48) 3265-0138
E-mail: oficiostell@terra.com.br - Tabelião: Jacira Steil

AUTENTICAÇÃO Nº 087402: Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. CONF. QR CODE: São João Batista, 19 de fevereiro de 2021.
 Em test. da verdade.



JACIRA STEIL - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FZM39480-65KE - Confira os dados do ato em selo.tjac.jus.br

Ricardo Steil Nobre
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 26.215.060/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:42 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D93.1168.A3F9.78DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **26.215.060/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140027615348**
Data de emissão: **03/03/2021 14:05:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.215.060/0001-15

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 15970 - JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.

Endereço: Rua PROFESSOR TOMAZ GERALDO, 1000 - Bairro PORTO DO MOURA - CEP 88.230-000

Econômico: 2010 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO,

Endereço: Rua PROFESSOR TOMAZ GERALDO, 1000 - Bairro PORTO DO MOURA - CEP 88.230-000

Código de Controle _____

DEA1X4PUFUM28571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Canelinha (SC), 03 de Março de 2021



Número	Validade
14	02/04/2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO CNPJ: 26.215.060/0001-15

Aviso _____

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem _____

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal _____

Código de Controle _____

CWU9NZWPUEUMEDD0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 03 de Março de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.215.060/0001-15

Razão Social: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço: RUA PROF TOMAZ GERALDO 1000 / PORTO DO MOURA / CANELINHA / SC /
88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702245399137138

Informação obtida em 03/03/2021 14:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.215.060/0001-15
Certidão n°: 7765773/2021
Expedição: 03/03/2021, às 14:15:02
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.215.060/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/02/2021

0000869010

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tijucas



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8168844

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 18/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 26.215.060/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000869010



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 744859

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 26.215.060

Certidão emitida às 17:05 de 19/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



04/03/2021

0000908882

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tijucas



CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 8208196

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 03/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 26.215.060/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, quinta-feira, 4 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000908882





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 764349

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 26.215.060

Certidão emitida às 09:42 de 04/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, Nº 1000, PORTO DO MOURA,
CANELINHA - SC.
CNPJ: 26.215.060/0001-15
TELEFONE: (48) 9.9619-1511

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 26.215.060/0001-15 com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Porto do Moura, Canelinha - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JHONY MEDEIROS KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.176.726 e inscrito no CPF sob nº 089.646.929-85, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 016/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Por ser verdade assino a presente.

Nova Trento - SC, 04 de março de 2021.

Razão: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 26.215.060/0001-15

Nome: Jhony Medeiros Klein

CPF: 089.646.929-85

RG: 5.176.726

Cargo: Sócio Administrador

26.215.060/0001-15

JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA.

R. Prof. Tomaz Geraldo, 1000
88230-000 - B.: Porto do Moura
Canelinha - Sta. Catarina



JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, Nº 1000, PORTO DO MOURA,
CANELINHA - SC.
CNPJ: 26.215.060/0001-15
TELEFONE: (48) 9.9619-1511

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

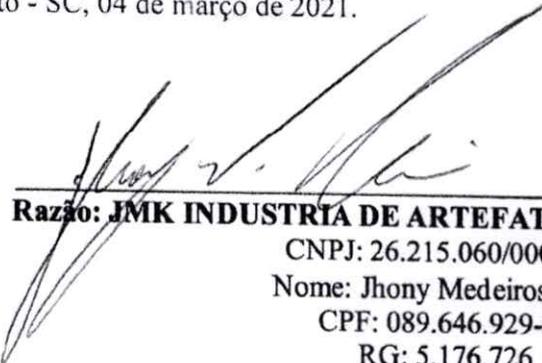
JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 26.215.060/0001-15 com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Porto do Moura, Canelinha - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JHONY MEDEIROS KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.176.726 e inscrito no CPF sob nº 089.646.929-85, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações;
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata.

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por ser verdade assino a presente.

Nova Trento - SC, 04 de março de 2021.


Razão: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 26.215.060/0001-15

Nome: Jhony Medeiros Klein

CPF: 089.646.929-85

RG: 5.176.726

Cargo: Sócio Administrador

26.215.060/0001-15

**JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA.**

R. Prof. Tomaz Geraldo, 1000
88230-000 - B.: Porto do Moura
Canelinha - Sta. Catarina



JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, Nº 1000, PORTO DO MOURA,
CANELINHA – SC.
CNPJ: 26.215.060/0001-15
TELEFONE: (48) 9.9619-1511

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 26.215.060/0001-15 com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Porto do Moura, Canelinha - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JHONY MEDEIROS KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.176.726 e inscrito no CPF sob nº 089.646.929-85, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assino a presente.

Nova Trento - SC, 04 de março de 2021.

Razão: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 26.215.060/0001-15

Nome: Jhony Medeiros Klein

CPF: 089.646.929-85

RG: 5.176.726

Cargo: Sócio Administrador

26.215.060/0001-15

JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA.

R. Profº. Tomaz Geraldo, 1000
88230-000 - B.: Porto do Moura
Canelinha - Sta. Catarina



JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, Nº 1000, PORTO DO MOURA,
CANELINHA – SC.
CNPJ: 26.215.060/0001-15
TELEFONE: (48) 9.9619-1511

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 26.215.060/0001-15 com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Porto do Moura, Canelinha - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JHONY MEDEIROS KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.176.726 e inscrito no CPF sob nº 089.646.929-85, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade assino a presente.

Nova Trento - SC, 04 de março de 2021.

Razão: JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 26.215.060/0001-15

Nome: Jhony Medeiros Klein

CPF: 089.646.929-85

RG: 5.176.726

Cargo: Sócio Administrador

26.215.060/0001-15

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA.

R. Prof. Tomaz Geraldo, 1000
88230-000 - B.: Porto do Moura
Canelinha - Sta. Catarina



JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
RUA PROFESSOR TOMAZ GERALDO, Nº 1000, PORTO DO MOURA,
CANELINHA – SC.
CNPJ: 26.215.060/0001-15
TELEFONE: (48) 9.9619-1511

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

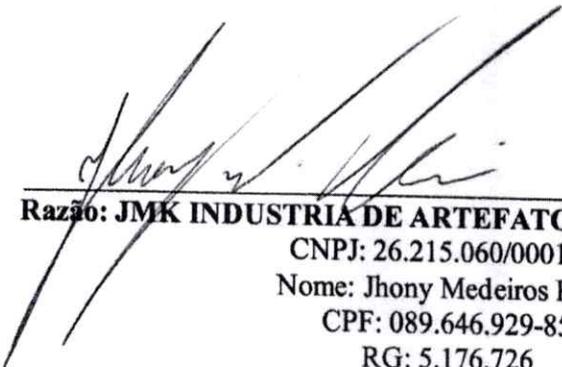
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2021

JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n 26.215.060/0001-15 com sede na Rua Professor Tomaz Geraldo, nº 1000, Porto do Moura, Canelinha - SC, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JHONY MEDEIROS KLEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.176.726 e inscrito no CPF sob nº 089.646.929-85, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assino a presente.

Nova Trento - SC, 04 de março de 2021.


Razão: **JMK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ: 26.215.060/0001-15

Nome: Jhony Medeiros Klein

CPF: 089.646.929-85

RG: 5.176.726

Cargo: Sócio Administrador

26.215.060/0001-15

JMK INDÚSTRIA DE ARTEFATOS
DE CIMENTO LTDA.

R. Profº. Tomaz Geraldo, 1000
88230-000 - B.: Porto do Moura
Canelinha - Sta. Catarina

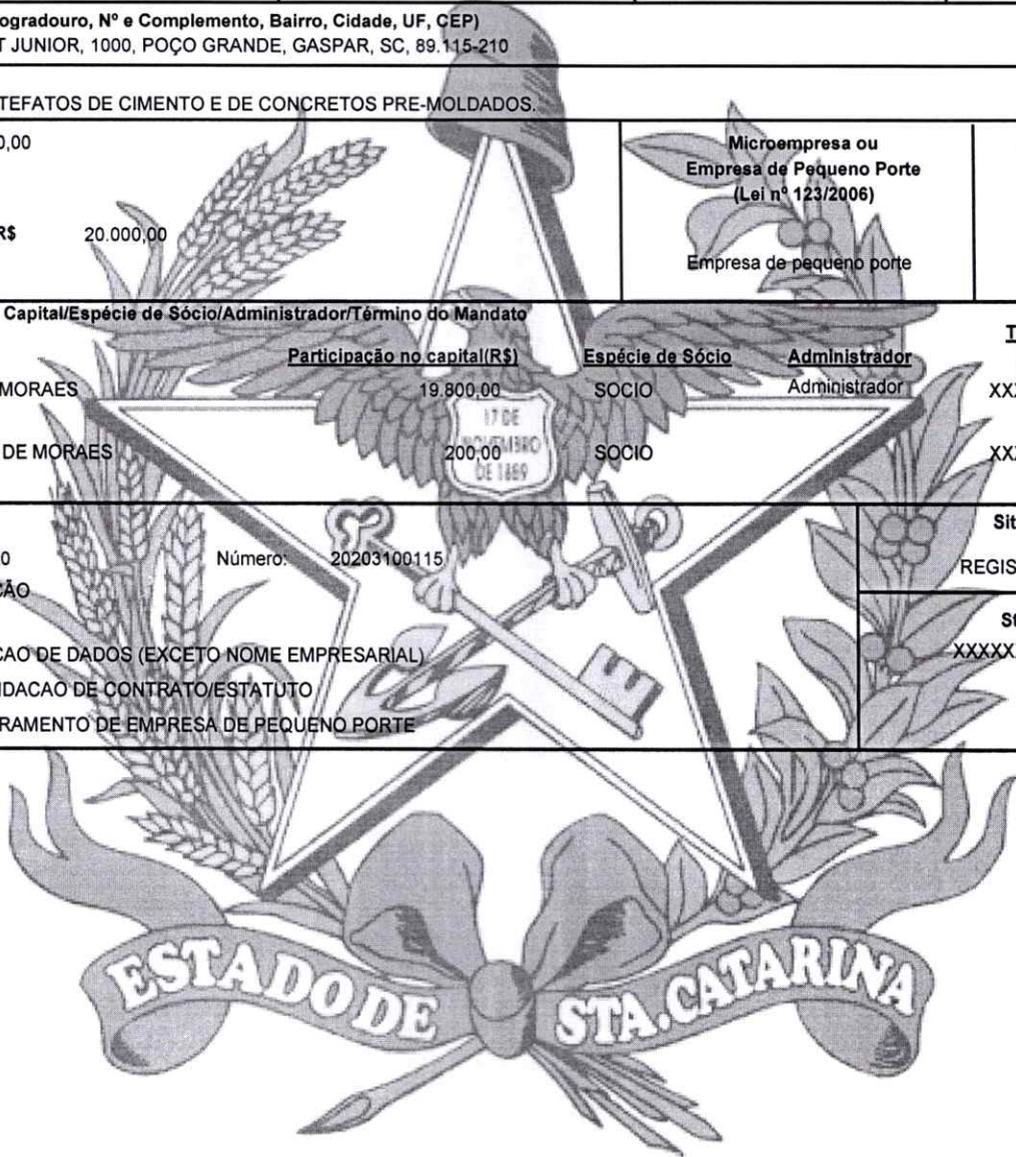


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0200339-1	CNPJ 00.556.052/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/1995	Data de Início de Atividade 03/04/1995	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000, POÇO GRANDE, GASPAR, SC, 89.115-210				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E DE CONCRETOS PRE-MOLDADOS.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BIAN SILVEIRA DE MORAES 757.874.589-15	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SOLANGE SEZERINO DE MORAES 692.261.729-00	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/09/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.556.052/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1995
NOME EMPRESARIAL PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO SCHMITT JUNIOR	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 89.115-210	BAIRRO/DISTRITO POCO GRANDE	MUNICÍPIO GASPAR
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PREMOCON.COM.BR	TELEFONE (47) 3332-2788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 14:40:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO - ENQUADRAMENTO
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, nº 1000, CEP: 89115-210 cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.556.052/0001-49, neste ato representada pelo representante legal Sr. FABIAN SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador da empresa, portador da cédula de Identidade nº 2.619.311 e do CPF nº 757.874.589-15, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Gaspar, em 05 de março de 2021.

Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

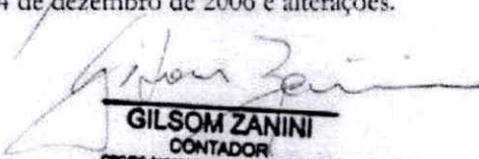

Fabian Silveira de Moraes

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

Declaro que as informações prestadas acima estão de acordo com o enquadramento tributário da empresa sendo a faixa de tributação atual da empresa de R\$360.000,00 à R\$4.800.000,00 de acordo com a LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.


GILSOM ZANINI

CONTADOR
CRC/SC 01881-09 CPF 580.810.148-72

Assinatura do Contador
Carimbo/Identificação
CPF e CRC

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

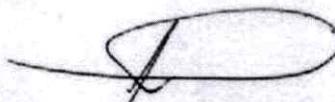
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.052/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 253.089.310, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, nº 1000 – Bairro Poço Grande – Gaspar/SC, por intermédio de seu representante legal FABIAN SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 757.874.589-15, portador do RG nº. 2619.311, residente e domiciliado, na Rua Paula Poffo, nº 80, bairro Santa Terezinha, município Gaspar/SC, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo aprendiz.

Gaspar, 05 de março de 2021.


FABIAN SILVEIRA DE MORAES

Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.052/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 253.089.310, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, nº 1000 – Bairro Poço Grande – Gaspar/SC, por seu representante legal abaixo assinado, FABIAN SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 757.874.589-15, portador do RG nº. 2619.311, residente e domiciliado, na Rua Paula Poffo, nº 80, bairro Santa Terezinha, município Gaspar/SC, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Gaspar, 05 de março de 2021.


FABIAN SILVEIRA DE MORAES

Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

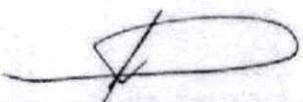
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico n° 011/2021 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa **PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.556.052/0001-49, Inscrição Estadual sob o n° 253.089.310, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, n° 1000 – Bairro Poço Grande – Gaspar/SC, neste ato representada pelo seu representante legal **FABIAN SILVEIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 757.874.589-15, portador do RG n°. 2619.311, residente e domiciliado, na Rua Paula Poffo, n° 80, bairro Santa Terezinha, município Gaspar/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO N° 011/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gaspar, 05 de março de 2021.


FABIAN SILVEIRA DE MORAES

Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.052/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 253.089.310, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, nº 1000 – Bairro Poço Grande – Gaspar/SC, por seu representante legal abaixo assinado, FABIAN SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 757.874.589-15, portador do RG nº. 2619.311, residente e domiciliado, na Rua Paula Poffo, nº 80, bairro Santa Terezinha, município Gaspar/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gaspar, 05 de março de 2021.


FABIAN SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal e Administrador
CPF: 757.874.589-15
Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

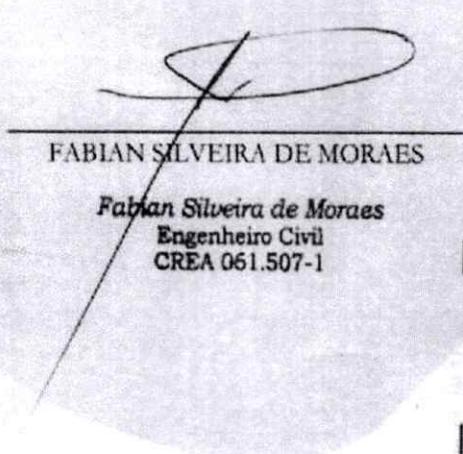
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

A empresa PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.052/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 253.089.310, com sede na rua Pedro Schmitt Júnior, nº 1000 – Bairro Poço Grande – Gaspar/SC, por seu representante legal abaixo assinado, FABIAN SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 757.874.589-15, portador do RG nº. 2619.311, residente e domiciliado, na Rua Paula Poffo, nº 80, bairro Santa Terezinha, município Gaspar/SC, declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 011/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Gaspar, 05 de março de 2021.


FABIAN SILVEIRA DE MORAES

Fabian Silveira de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 061.507-1

00.556.052/0001-49

PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

RUA PEDRO SCHMITT JUNIOR, 1000
POÇO GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.556.052/0001-49
Certidão n°: 31057729/2020
Expedição: 23/11/2020, às 15:29:14
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.556.052/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.556.052/0001-49

Razão Social: PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

Endereço: RUA PEDRO SCHMITT_JUNIOR 1000 / POCO GRANDE / GASPAR / SC /
89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022700580426779804

Informação obtida em 02/03/2021 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA(1382), CPF/CNPJ 00.556.052/0001-49, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: **GIL9.CCW0.BU2V.EXHP**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.556.052/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140013112500
Data de emissão:	29/01/2021 14:43:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/03/2021

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 00.556.052/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:54 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **F12D.0B70.8A31.78C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.